



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.911, DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Altera o Quadro de Cargos Efeti-  
vos que integra a Lei nº 2.717 ,  
de 29.10.1990.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo  
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o Quadro dos Cargos de Pro-  
vimento Efetivo, constante do Anexo I, integrante da Lei  
Municipal nº 2.717, de 29 de outubro de 1990: a quantidade  
do cargo de "Atendente II - Padrão 3" passa a ser de 29 (vinte e nove).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 1.992



*Glenio Lemos*  
GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*Sylvio Cademartori Neto*  
SYLVIO CADEMARTORI NETO  
Secretário M. de Administração